



MENSAGEM Nº 23/2026

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Submeto à elevada consideração desta Casa o presente Projeto de Lei que altera a Lei nº 3.194/2023 (Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências) para acrescentar no Quadro de Pessoal do Poder Executivo os seguintes cargos e quantitativos: 05 (cinco) novos cargos de assessor técnico; 05 (cinco) novos cargos de assistente técnico; e, 06 cargos de assessor executivo.

A proposição decorre da necessidade de ajustar o dimensionamento da força de trabalho às demandas atuais e crescentes das políticas públicas municipais de que envolve o aumento exponencial das atividades administrativas internas. O quantitativo vigente mostra-se insuficiente para garantir cobertura técnica adequada, continuidade do serviço e resposta tempestiva às exigências legais e aos padrões de qualidade esperados pela sociedade.

A medida não cria cargo nem altera atribuições ou requisitos, limitando-se a ajustar o número de vagas já existentes, aumentando o quadro, de forma a conferir maior eficiência, transparência e efetividade à atuação administrativa, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública. Serão observadas, quando da implementação, as normas de responsabilidade fiscal e a compatibilidade com o planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA).

Diante do exposto, conto com a aprovação desta eminente Casa Legislativa, por se tratar de iniciativa de inequívoco interesse público, destinada a aprimorar a prestação dos serviços municipais e a qualidade do atendimento à população.

É a justificativa.

GABINETE DO PREFEITO DE BAIXO GUANDU – ES, 15 de maio de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI 2026

**“Altera a Lei Municipal nº
3.194/2023 e dá outras
providencias.”**

O Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá nova redação ao ANEXO II – da Lei Municipal nº 3.194/2023, para aumentar o número dos cargos de assessor técnico em 05 (cinco) para 57 (cinquenta e sete), assistente técnico em 05 (cinco) para 116 (cento e dezesseis) e assessor executivo em 06 (seis) para 306 (trezentos e seis), respectivamente passando a vigorar nos termos da tabela anexa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, em 15 de maio de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal





ANEXO II

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS PADRÃO, QUANTITATIVO E REMUNERAÇÃO

CARGO	PADRÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO R\$
Secretário Municipal	CC-2	20	9.000,00
Procurador Geral (Cargo reprimado pela Lei nº 3.379, de 01 de abril de 2026)	CC-1	01	Conforme fixado em Lei específica
Controlador Geral	CC-2	01	9.000,00
Assessor Executivo Contábil	CC-3	01	7.000,00
Assessor Jurídico	CC-4	11	5.000,00
Subsecretário	CC-4	03	5.000,00
Tesoureiro Administrativo (Cargo extinto pela Lei nº 3.355, de 18 de dezembro de 2025, com efeitos a partir de 01/01/2026)	CC-4	01	4.500,00
Assessor de Planejamento e Orçamento	CC-5	10	4.500,00
Superintendente Administrativo	CC-5	01	4.500,00
Superintendente em Saúde	CC-5	01	4.500,00
Ouvidor	CC-6	01	4.000,00
Coordenador de Planejamento	CC-6	12	4.000,00
Chefe de Departamento	CC-7	33	3.000,00
Assessor Técnico	CC-7	57	3.000,00
Diretor Escolar 1	CC-7-A	17	3.000,00
Diretor Escolar 2	CC-7-B	03	3.500,00
Diretor Escolar 3	CC-7-C	03	4.000,00
Diretor Executivo	CC-8	01	2.500,00





Conciliador Jurídico	CC-8	02	2.500,00
Assistente Técnico	CC-9	116	2.100,00
Coordenador Executivo	CC-10	81	1.800,00
Agente de Desenvolvimento	CC-11	05	1.600,00
Assessor Executivo	CC-11	306	1.600,00
Coordenador de Programas Especiais	CC-11	08	1.600,00
Coordenador de Turno	CC-11	24	1.600,00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003500320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Lastênio Luiz Cardoso** em 15/05/2026 16:07

Checksum: **194669165FC95B6D713EBB2B3B3AFE2A7267B80D51B4EDEF262C5C42EA6D7C64**

